

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 23 / 2016**

Aplica gratificação ao servidor que especifica, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I- Aplicar gratificação de 43% (quarenta e três por cento) ao servidor HAVILA CORREIA BEZERRA, lotado nesta Casa de Leis no cargo em Comissão de Assessor Parlamentar II, a contar do dia 1º de fevereiro de 2016.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2016.

***BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA***  
Presidente.

**Publicado por:**  
Airton Nakazato  
**Código Identificador:**D433E085

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 01/03/2016.  
Edição 1545

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>